

INDICAÇÃO

INDICO QUE REALIZE A RETIRADA DOS BOLSÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS ACUMULADOS NA RUA 15, NO RESIDENCIAL SALVADOR COSTA MARQUES, PROMOVENDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, GARANTINDO SEGURANÇA, HIGIENE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DA REGIÃO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A RETIRADA DE BOLSÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA 15, NO RESIDENCIAL SALVADOR COSTA MARQUES, EM ÁREA PÚBLICA DESTINADA À PISTA DE CAMINHADA E PRAÇA DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a remoção de bolsões de resíduos sólidos acumulados na Rua 15, no Residencial Salvador Costa Marques, em área pública utilizada pela comunidade para lazer e prática de atividades físicas.

Conforme relato dos moradores, o local foi limpo recentemente em regime de mutirão, reunindo lixo, entulhos e mato em pontos específicos. No entanto, os resíduos permanecem no local, gerando transtornos, favorecendo a proliferação de insetos e comprometendo a utilização adequada da área pública pela população.

A retirada desses resíduos é essencial para garantir a conservação do espaço, promover higiene urbana e assegurar que a comunidade possa usufruir de forma segura da praça e da pista de caminhada.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

